



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250901/0001-02

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Alana Selsa Pinheiro Jucá, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº ST-DE006/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

07.615.710/0001-75 - MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PORTÃO DE METALON	PRÓPRIA	3,78	Metro Quadrado	643,66	611,47	2.311,36
2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS	PRÓPRIA	1,00	Conjunto	5.979,50	5.680,52	5.680,52
VALOR TOTAL							7.991,88

Homologado para MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 07.615.710/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 7.991,88 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), em 06/10/2025.


Alana Selsa Pinheiro Jucá
ORDENADOR(A) DE DESPESAS